

DECRETO N. 21.233, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1952

Dispõe sobre lotação de cargos.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 14.133, de 10.8.1944,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam lotados doze (12) cargos de Professor Secundário, GE - PP - II, pagário "L", criados pela Lei n. 1302, de 21.11.1951, sendo um (1) em cada uma das Escolas Normais Livres abaixo e destinados a disciplina de Educação:

- "Escola Normal Livre Fernão Dias", da Capital; "Escola Normal Livre Saleté", da Capital; "Escola Normal Livre Riachuelo", da Capital; "Escola Normal Livre São Vicente de Paulo", da Capital; "Escola Normal Livre Eduardo Prado", da Capital; "Escola Normal Livre Campos Salles", da Capital; "Escola Normal Livre Araçatubense", de Araçatuba; "Escola Normal Livre Santa Maria", de Assis; "Escola Normal Livre São Paulo" de Presidente Prudente;

"Escola Normal Livre Alem", de Rio Claro; "Escola Normal Livre Marçal", de Santos; e "Escola Normal Livre de São Caetano do Sul", em São Caetano do Sul.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de fevereiro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Antonio de Oliveira Costa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 21 de fevereiro de 1952.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 21.234, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1952

Dá a denominação de "José Ometo", ao atual Grupo Escolar da Fazenda São João, em Araras.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º - O atual Grupo Escolar da Fazenda São João, em Araras, passa a ter a denominação de "José Ometo".

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de fevereiro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Antonio de Oliveira Costa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 21 de fevereiro de 1952.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 21.235, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1952

Dá a denominação de "Prof. Gustavo Dias de Assunção" ao atual Grupo Escolar de Rubião Júnior, em Botucatu.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º - O atual Grupo Escolar de Rubião Júnior, em Botucatu, passa a ter a denominação de "Prof. Gustavo Dias de Assunção".

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de fevereiro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Antonio de Oliveira Costa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 21 de fevereiro de 1952.

Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral, Subst.

DECRETO N. 21.236, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1952

Autoriza o funcionamento de Escolas Normais Livres.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica autorizado, de acordo com o decreto n. 10.904, de 17 de janeiro de 1940, combinado com o artigo 9.º, parágrafo único, do decreto n. 14.002, de 25 de maio de 1944, o funcionamento das seguintes Escolas Normais Livres:

- "Escola Normal Livre Eduardo Prado", da Capital; "Escola Normal Livre Campos Salles", da Capital; "Escola Normal Livre São Paulo" de Presidente Prudente;

"Escola Normal Livre Araçatubense", de Araçatuba; e "Escola Normal Livre Alem", de Rio Claro.

Artigo 2.º - As Escolas Normais Livres a que alude o artigo anterior terão o seu funcionamento suspenso e retirada a inspeção prévia, caso não satisfaçam as condições exigidas pelas disposições legais vigentes para efeito de equiparação.

Artigo 3.º - A inspeção prévia será feita por intermédio do órgão competente do Departamento de Educação.

Artigo 4.º - No caso de ser suspensa a inspeção prévia dos estabelecimentos ou de lhes ser negada equiparação, os seus alunos receberão guia de transferência, independentemente de existência de vagas, para escolas congêneres estaduais.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de fevereiro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Antonio de Oliveira Costa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 21 de fevereiro de 1952.

Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral, Subst.

PALACIO DO GOVERNO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

Departamento de Administração

PROCESSOS QUE A DIVISÃO DE CONTABILIDADE ENCAMINHA A TESOUREARIA CENTRAL, PARA PAGAMENTO

RELAÇÃO N. 63

Folhas de pagamento:

Table with 3 columns: Folhas de pagamento, Descrição, Valor. Includes entries like 2738-52 - A.5.E - Eneas Machado de Assis e outros 9.710,70

Fornecedores:

Table with 3 columns: Fornecedor, Descrição, Valor. Includes entries like 1400-52 - A.5.A - P. Athayde 4.284,20; 1402-52 - A.5.A - Idem 925,60

Table with 3 columns: Fornecedor, Descrição, Valor. Includes entries like 16179-51 - H.38.E - Cia. Brasileira Grandes Hotéis 6.279,00; 2162-52 - I.35.G - Industria Grafica José Magalhães Lt. 3.465,00

Diversos:

Table with 3 columns: Descrição, Valor. Includes entry 953-52 - B.8.L - Luiz Basseto 10.000,00

Folhas de pagamento:

Table with 3 columns: Descrição, Valor. Includes entry 2611-52 - C.22.A - Antonio Covelli e outros 13.861,30

RELAÇÃO N. 64

Folhas de pagamento:

Table with 3 columns: Descrição, Valor. Includes entries like 2665-52 - C.23.E - Ernestina Gracelli Cruz 960,00; 2662-52 - M.51.G - Geraldo Sandoval Marcondes 2.333,30

Adiantamentos:

Table with 3 columns: Descrição, Valor. Includes entries like 631-52 - A.3.H - Homero Lourenço Azeite 2.500,00; 645-52 - A.3.H - Idem 3.000,00

Diversos:

Table with 3 columns: Descrição, Valor. Includes entries like 2638-52 - A.5.B - Assoc. Benef. Funcionários Fazenda 10,00; 2633-52 - A.5.F - Assoc. Funcionários Públicos Est. São Paulo 3.180,60

AVISO

A partir do dia 1.º de março p. futuro passara a vigorar a tabela de preços abaixo, para as publicações, assinaturas e venda avulsa do "DIARIO OFICIAL".

DIARIO DO EXECUTIVO (Seção Ineditorial)

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes entries like Linha cheia - por centimetro de coluna 19,00; Tabelas e Balanço - por centimetro de coluna 23,50

DIARIOS DOS MUNICIPIOS

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes entries like Balancetes e editais - por centimetro de coluna 8,00; Balancetes - por centimetro de 2 1/2 colunas 19,00

DIARIO DA JUSTICA

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes entries like Editais Forenses - por centimetro de coluna 9,50; Tabelas - por centimetro de coluna 14,00

PUBLICAÇÕES COM PREÇO FIXO

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes entries like Editais de proclamas de casamento - 1 vez 62,00; Carteira modelo 19, perdida (conforme modelo da Repartição) - 3 vezes 95,00

ASSINATURAS

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes entries like Diário do Executivo 120,00; Diário da Justiça 90,00

VENDA AVULSA DE JORNAIS

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes entries like Número do dia 1,00; Número atrasado do ano 1,20

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA DO ESTADO

APOSTILA DE 20 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

Na portaria de 9 de janeiro de 1951, que designou o sr. Paulo Roberti Moreira, Estatístico classe "H", para exercer a Função Gratificada FG. 8 de Chefe de Seção Técnica - Seção de Estatística da Produção Industrial...

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 20 DO CORRENTE

Retificação

Força Pública

Transferindo, nos termos dos artigos 1.º, item II, letra "a", 11, letra "c", 13 da lei n. 27 de 29 de dezembro de 1948 e artigo 7.º da lei n. 211, de 7 de dezembro de 1948, para a reserva, no posto de coronel, o tenente coronel da Força Pública do Estado - José da Silva Viana e a vista do certificado sob n. 1760, expedido em 20 de outubro de 1949 pela Comissão do Artigo 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado...

Reformando, nos termos dos artigos 6.º, item II, letra "a", 12, letra "b" 17 da lei n. 237 de 29 de dezembro de 1948 o 2.º sargento referência "21" da Força Pública do Estado - Manoel Rocha Filho, percebendo mais as vantagens da graduação imediatamente superior de acordo com a lei n. 938, de 4 de janeiro de 1951, fazendo jus aos proventos anuais de Cr\$ 40.800,00.

FAZENDA

DECRETOS DE 21 DO CORRENTE

TITULOS DECLARATORIOS DE PROVENTOS

- Aposentados: Aizira Xavier Arruda, professora primaria - GE-PP-II - padrão "D", do Grupo Escolar "Maria José", na Capital - Cr\$ 37.200,00 ficando sem efeito, o titulo GP-2.475, expedido em 16 de novembro de 1951; Alberto da Cruz Peixoto, Guarda Civil de 2.a classe da Guarda Civil de São Paulo - Cr\$ 24.000,00; Albertina Bueno de Souza - professora primaria - GE-PP-II - padrão "D" da escola mista do Bairro Palmital (Fazenda Barrinha) em Jaboticabal - Cr\$ 46.200,00; Adélia Soares, professor primário - padrão "H" do Grupo Escolar "Portugal" na Capital, até 31 de dezembro de 1949 - Cr\$ 35.000,00, e a partir de 1.º de janeiro de 1950 - Cr\$ 49.000,00, correspondentes a classe "D" nos termos do artigo 55 da Lei 63150 ficando sem efeito o titulo GP-238 expedido em 2 de abril de 1948; Benedito José Machado, no cargo de continuo classe "D" - da carreira de Servente-contínuo-porteiro, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda - Cr\$ 35.000,00; Benedito Leite de Godov, compulsoriamente no cargo de Servente classe "C" da carreira de Servente-contínuo-porteiro, do QSA-PP-III, lotado no Serviço de Sericicultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura - Cr\$ 24.000,00;